



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 -Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO nº 082, de 26 de novembro de 2024.

Convoca a 01 Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul/Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2024, com início as 14:00 horas e término as 18:00 horas a ser realizada na Câmara Municipal, sítio a Rua Anchieta 260, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/Paraná, 26 de novembro e 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito do Município de Jundiaí do Sul

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N°. 082/2024

Decreto nº 082, de 26 de novembro de 2024.

Convoca a 01 Conferência Municipal do Meio Ambiente.
O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul/Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2024, com início as 14:00 horas e término as 18:00 horas a ser realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Anchieta 260, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/Paraná, 26 de novembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito do Município de Jundiaí do Sul

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:0BCD042C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2024. Edição 3161

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção teatral para apresentação de peça teatral voltada à comemoração das festividades natalinas no município de Jundiaí do Sul, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da **Empresa OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 04.540.929/0001-64**.

Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 26 de novembro 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:CCFBCE56

DIRETORIA DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2024

Processo Administrativo nº 082/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de Motosserra, Roçadeiras e Motopoda que serão utilizadas pelo departamento de Urbanismo na gestão de áreas verdes e Espaços Públicos, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Urbanismo, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de **R\$ 16.630,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta reais)**, em favor da **Empresa TARFIL, CNPJ nº. 78.056.710/0003-92**.

Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 26 de novembro 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:9360FF18

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO N°. 082/2024

DECRETO nº 082, de 26 de novembro de 2024.

Convoca a 01 Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul/Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2024, com início as 14:00 horas e término as 18:00 horas a ser realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Anchieta 260, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/Paraná, 26 de novembro e 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito do Município de Jundiaí do Sul

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:0BCD042C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 32/2024

CONTRATANTE

Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito à Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

OBJETO

Contratação de empresa para realizar a transmissão da posse no dia 01 de janeiro de 2025, as 10:00 horas da manhã. A transmissão deverá ser ao vivo, transmitida no Youtube, Facebook e Instagram da Câmara, no formato de live. (A empresa deverá participar de 02 reuniões presenciais conforme explicado no termo de referência).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA SESSÃO

03/12/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

09:00 as 15 :00 horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA /PR

DISPENSA ELETRÔNICA 32/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal da Lapa, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, da resolução 132/2024, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 03/12/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas

Link: www.gov.br/compras.

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa para realizar a transmissão da posse no dia 01 de janeiro de 2025, as 10:00 horas da manhã. A transmissão deverá ser ao vivo, transmitida no Youtube, Facebook e Instagram da Câmara, no formato de live. (A empresa deverá participar de 02 reuniões presenciais conforme explicado no termo de referência).

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

Objeto/item

Contratação de empresa para realizar a transmissão da posse no dia 01 de janeiro de 2025, as 10:00 horas da manhã. A transmissão deverá ser ao vivo, transmitida no Youtube Facebook e Instagram da Câmara, no formato de live.